



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-037/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova, *ad referendum* do CPPG, a abertura de Nova Turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* Em Desenvolvimento de Sistemas (Unidade Varginha), ano 2019 - edital 017, de 07 de março de 2018.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo eletrônico nº 23062.014848/2018-24

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do CPPG, a abertura de nova turma do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Desenvolvimento de Sistemas (Unidade Varginha), ano 2019 - edital 017, de 07 de março de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**